



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002, 26 DE AGOSTO DE 2016.

Institui o Fórum Interno dos Servidores da Reitoria do IFRS.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum Interno dos Servidores da Reitoria do IFRS.

Art. 2º O Fórum Interno dos Servidores da Reitoria promoverá reuniões periódicas de cunho informativo, consultivo e indicativo, propiciando a participação dos servidores lotados ou em exercício na reitoria.

Art. 3º São objetivos do Fórum Interno dos Servidores da Reitoria:

- I. Promover informes de representantes no Consup, CIS, demais comissões e entidades de interesse, sobre assuntos pertinentes aos servidores da unidade.
- II. Apresentar projetos e propostas desenvolvidos nos setores da Reitoria.
- III. Promover atividades e momentos de integração entre os servidores.
- IV. Encaminhar à gestão sugestões de melhorias para os serviços e procedimentos desempenhados pelos servidores lotados na reitoria.
- V. Dar subsídios à gestão para deliberar sobre normativas internas e outros assuntos relativos à unidade.
- VI. Indicar membros para composição de comissões internas.

Art. 4º O Fórum Interno dos Servidores da Reitoria contará com uma comissão de cinco pessoas para conduzir e secretariar as reuniões.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão escolhidos em assembleia e terão mandato de doze meses podendo ser prorrogado por até seis meses.

Art. 5º As reuniões ocorrerão com periodicidade mínima de dois meses nas dependências da Reitoria.

Parágrafo único. A participação no Fórum Interno dos Servidores da Reitoria não gerará necessidade de compensação das horas no setor de origem do servidor.

Art. 6º As reuniões poderão ser assistidas por qualquer membro da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor Substituto IFRS
Portaria nº 457, 03/03/2016